



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

**Lei nº 2582 de 24 de abril de 2026.**

**“Dá denominação à Rua B, localizada no Loteamento Jardim Primavera em Ilicínea, que pasará a se ter a seguinte denominação: Rua “IL-DEBRANDO MONTANHINI”**

*O Povo do Município de Ilicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua B, localizada no Loteamento Jardim Primavera em Ilicínea, que passará a ter a seguinte denominação: Rua **“IL-DEBRANDO MONTANHINI”**.

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Ilicínea, 24 de abril de 2026.*

**NIRLEI CRISTIANI**

*Prefeito Municipal*

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 24/04/2026,  
termos das Legislações Aplicáveis.